



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1332

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1332

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 038/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Estabelece entrada de processos de modo eletrônico na Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente, conforme Decreto nº 5.919 de 02 de dezembro de 2022.

O Gestor de Planejamento, Captação e Meio Ambiente, Sr. Silvio Augusto Confortin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a entrada dos processos de Viabilidade para Implantação de Condomínio Urbanístico de Lotes e ou Condomínio de Lazer e a Aprovação Urbanística destes Condomínios de forma eletrônica a partir de 14 de abril de 2023.

Art. 2º Somente serão aceitos processos desta característica na forma eletrônica, a partir desta data, sem prejuízo dos processos que estão em tramitação de forma física.

Art. 3º O Link de acesso ao sistema está disponível em: <https://marau.aprova.com.br/home>.

**GABINETE DO GESTOR DE PLANEJAMENTO,
CAPTAÇÃO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARAU**

aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2023.
PUBLIQUE-SE

SILVIO AUGUSTO CONFORTIN

Gestor de Planejamento Captação e Meio Ambiente

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA N° 1027/2023.

Fundamento legal: Art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93
Processo nº 001072/23

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto estrutural para o Novo Centro Administrativo do Município.

GROTTO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 49.859.397/0001-60

Valor R\$ 33.000,00

Marau, 10/04/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2023

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 27 de abril de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Global", e no dia **28 de abril de 2023 às 14h**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa especializada, para atendimento ao Programa de Hepatites Virais e Gerenciamento Ambulatorial - Gastroenterologista, conforme demandas do Município**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 12 de abril de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2023

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 02 de maio de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Global", e no dia **03 de maio de 2023 às 9h**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de plantões médicos, na área de Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria de casos agudos, suporte e atendimento da demanda excedente de quaisquer Estratégias de Saúde da Família, no município de Marau, na forma de sobreaviso**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1332

Página 3 de 3

Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 12 de abril de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12/2023, de 13 de Abril de 2023

*Concede Férias a servidora
Daiane Gaio.*

A Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. CONCEDER, férias regulamentares a Servidora Municipal, DAIANE GAIO, Assessora da Bancada do Partido Progressista na Câmara Municipal de Marau, a partir de 24 de abril de 2023, pelo período de 30 (trinta) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 24 de maio de 2023, em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo anterior referem-se ao período aquisitivo de 14.02.21 a 13.02.22

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

Vereadora Adriela B Tonin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Primeiro Secretário